

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

REQUERIMENTO Nº 08/2021

AUTORIA: VEREADORES ALEX ALVES VIEIRA E JOALDO LIMA DA SILVA

ASSUNTO: reitera e solicita informações sobre atendimento aos termos da Indicação N° 054/2019, que regulamenta a Lei Municipal 493/2015, que instituiu o Serviços de Inspeção Municipal, para incentivar a produção e comercialização de bebidas e alimentos artesanais no Município.

Senhor Presidente,

Considerando que na **Indicação Nº 054/2019**, solicitamos informação das medidas adotadas para atendimento aos termos da mesma, na forma regimental o Autor **REQUEREM** a Mesa, após ouvido o Plenário, seja notificado o Chefe do Poder Executivo para informar sobre a regulamentação da Lei Municipal 493/2015, que instituiu o Serviços de Inspeção Municipal (SIM), para incentivar a produção e comercialização de bebidas e alimentos artesanais no Município.

Referida Legislação sobre certificação municipal é imprescindível ao comércio regular de produtos e alimentos de origem animal produzidos em território municipal.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, 23 de fevereiro de 2021.

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA

Vereador